



DECRETO Nº 010/2020, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo para cadastro de reserva de estagiário, edital nº 001/2019 SEME/PMP, realizado pela Secretaria Municipal de Educação de Piracuruca-PI e dá outras providências

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Piracuruca, Raimundo Alves Filho, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Piracuruca, bem como da Lei Municipal 1.755/2015.

CONSIDERANDO que o Edital Nº 001/2019, estabelece o prazo de até 01(um) ano letivo para a validade do processo Seletivo, prorrogável por uma vez, por igual período;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado, por 01 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo para cadastro de reserva de estagiário no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Piracuruca-PI, correspondente ao Edital nº 001/2019, homologado em 28 de março de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor no dia 29 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piracuruca, aos 17 (dezesete) dias do mês de março de 2020.

Raimundo Alves Filho
Prefeito Municipal de Piracuruca-PI